

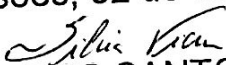


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

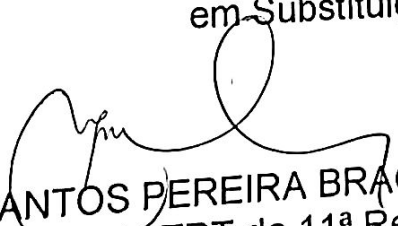
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0102/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes: ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juízes do TRT da 11ª Região, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Dr. RODRIGO RAPHEL RODRIGUES DE ALENCAR, Procurador da PRT da 11ª Região, apreciando o Processo TRT nº MA-444/2003, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora **MARIA DAS GRAÇAS MACHADO COSTA**, com proventos proporcionais correspondentes a 70% (setenta por cento) da remuneração do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão -15, Área Judiciária, com fulcro no art. 8º, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, acrescida da vantagem pessoal nominalmente identificada, decorrente da incorporação de 8/10 (oito décimos) da Função Comissionada de Assistente Chefe do Setor de Processos-FC-04 mais 2/10 (dois décimos) da Função Comissionada de Assistente Chefe do Setor de Processos-FC-05, de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, § 2º da Lei nº 9.421/96 e art. 16 da Lei nº 9.527/97 e a concessão de 14% (quatorze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme dispõe o art. 67, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como as demais vantagens decorrentes de seu cargo, previstas nos artigos 8º e 11 da Lei nº 10.475/2002.

Sala de Sessões, 02 de setembro de 2003.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Juiz Vice- Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência